

Justificativa não convence CPI

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), disse ontem que o depoimento do deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA), justificando movimento bancário de US\$ 1,6 milhão como contribuição de campanha, deixou o Congresso numa situação delicada. "Se decidirmos que os restos de campanha devem ficar com os candidatos ou cabos eleitorais, devemos absolver o senhor Paulo César Farias".

Os argumentos de Genebaldo não convenceram Roberto Magalhães, que fez uma advertência: "Se o senhor não conseguir, com estudos, interpretações de direito comercial e contabilidade nos demonstrar que este ingresso de dinheiro teve ligação com a campanha eleitoral, vai ficar muito difícil aceitar suas justificativas". Magalhães levantou dúvidas quanto às afirmações de Genebaldo principalmente porque, mesmo em ano não eleitoral, como 1991, o ingresso de dinheiro nas contas do líder licenciado do PMDB ficou em torno de US\$ 20 mil mensais.

Caso o Congresso absolva Genebaldo Correia, levando em consideração que o volume alto de dinheiro tem origem em recursos de campanha doados por empresas, o Brasil ficará numa situação difícil, segundo Roberto Magalhães. "O senhor Paulo César Farias não será mais um bandidão. Talvez um bandidinho". Segundo o relator da CPI, trata-se de uma "batata quente" nas mãos do Congresso, depositada por Genebaldo.

O ex-presidente Fernando Collor também justificou o dinheiro depositado em contas de fantasmas, que abasteciam suas despesas pessoais e da Casa da Dinda, como sobras de campanha. No caso de Collor, as sobras foram superiores a US\$ 50 milhões. O mesmo argumento vai ser utilizado pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS).

Ao responder a uma pergunta do deputado Haroldo Lima (PC do B-BA), que o indagou se achava ético ficar com o dinheiro da campanha, Genebaldo Correia afirmou: "Depende do senso ético de cada um".